PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2016

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 3 (três) diárias ao Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Missal, **EUGENIO SCHWENDLER**, por ocasião de sua ida à cidade de Curitiba - PR, nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2016. Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU; Instituto das Água do Paraná, Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e TCE-PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 25 de Janeiro de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente